



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

REQUERIMENTO N.º 020/2005

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG.

Os Vereadores abaixo-assinado, regimentalmente apoiados, vem à r. presença de V. Excia. Requerer, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo, que no prazo de 15 (quinze) dias, preste à Câmara informações:

1) Verifique a Lei que fixou a data base para reposição salarial dos servidores públicos municipais de Natalândia e esclareça o porquê do não cumprimento da Lei.

Requer, ainda, inclusão na ordem do dia da próxima reunião e dispensa de parecer, nos termos regimentais.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2005

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
054	sob o nº 1123
às 16:00	Horas
Natalândia - MG 22, 08, 05	
<i>[Assinatura]</i>	
Lidia Maria Miguel Alves	
Secretária Executiva	

[Assinatura]
VEREADOR RONEI MOREIRA CONTRADO

[Assinatura]
VEREADOR ALIN JOSÉ DE OLIVEIRA

[Assinatura]
VEREADOR FABIO SEBASTIÃO CAMBRAIA

[Assinatura]
VEREADOR EUGÊNIO DA COSTA LIMA

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Despacho	
Aprovado em	turno por
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
votos favoráveis,	zero
votos contrários e	zero
sala das sessões	08/09/05
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente da Câmara	